UNITAU
Universidade de Taubaté
1974-2014

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3625-4127 –
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 072/2014

Homologa o convênio celebrado com a Universidade de Cádiz.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1464/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado com a Universidade de Cádiz para que os alunos dos Programas de Doutorado possam realizar suas teses doutorais em regime de coorientação.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente por períodos de um ano, sempre que não houver denúncia de qualquer uma das partes, comunicada à outra parte com pelo menos seis meses de antecedência à data de término da vigência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 25/07/2014.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de agosto de 2014

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de setembro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA